




Câmara Municipal de Marechal Floriano  
Protocolado sob nº 157  
em 21/02/2024 às 15:47  
  
Encarregado

# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Marechal Floriano/ES, 21 de Fevereiro de 2024.

OF. PMMF Nº. 043/2024

**EXMO SR**  
**CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**MARECHAL FLORIANO/ES**

Senhor Presidente,

Encaminhamos à apreciação do Poder Legislativo Municipal, o Projeto de Lei que “**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

Na oportunidade, contamos com o apoio de V. Ex.<sup>a</sup> e dos demais membros dessa honrada Casa de Leis para aprovação em regime de urgência.

Atenciosamente,

JOAO CARLOS  
LORENZONI:68216068700  
00

Assinado de forma digital  
por JOAO CARLOS  
LORENZONI:68216068700

**JOÃO CARLOS LORENZONI**  
**Prefeito Municipal**

Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES. CEP: 29.255-000  
Telefax: (0\*\*)27 3288-1367/ (0\*\*)27 3288-1111.



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 33003200310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

MENSAGEM Nº 08 /2024

Marechal Floriano/ES, 21 de Fevereiro de 2024.

**Senhor Presidente,**  
**Senhores Vereadores,**

Vimos submeter à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Na oportunidade, contamos com o apoio de V. Ex.<sup>a</sup> e dos demais membros dessa honrada Casa de Leis para aprovação em regime de urgência.

Atenciosamente,

JOAO CARLOS  
LORENZONI:68216068700


Assinado de forma digital  
por JOAO CARLOS  
LORENZONI:68216068700

**JOÃO CARLOS LORENZONI**

**Prefeito Municipal**





Câmara Municipal de Marechal Floriano  
Protocolado sob nº 157 B  
em 21/02/2024 às 15:48  
  
Encarregado

# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 024 /2024

### DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam criados 10 (dez) Cargos de Provimento Efetivo de Servente, referencia A-I-A, a serem inseridos no Plano de Cargos e Carreiras da Secretaria Municipal de Saúde – Lei Municipal nº. 566, de 07 de novembro de 2005.

**Parágrafo único.** A carga horária, bem como as atribuições dos cargos acima criados, ficam submetidas às regras constantes na Lei Municipal nº. 566, de 07 de novembro de 2005.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as movimentações e as suplementações orçamentárias, sem alterar o valor total da despesa já aprovado nas peças orçamentárias, podendo, ainda, abrir créditos suplementares e especiais, bem como criar projetos/atividades, programas, elementos de despesa, fontes de recursos e fichas orçamentárias, bem como alterar o PPA, a LDO e LOA no que se fizerem necessárias para assegurar a execução da presente Lei, não incidindo a presente movimentação e alterações no percentual de suplementação autorizada na LDO e na LOA.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 21 de Fevereiro 2024.

JOAO CARLOS  
LORENZONI:68216068700  
Assinado de forma digital  
por JOAO CARLOS  
LORENZONI:68216068700

**JOÃO CARLOS LORENZONI**  
**Prefeito Municipal**

Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES. CEP: 29.255-000  
Telefax: (0\*\*)27 3288-1367/ (0\*\*)27 3288-1111.



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 33003200310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.



**Prefeitura Municipal de Marechal Floriano**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei justifica-se, eis que visa promover a organização dos cargos efetivos junto ao Plano de Carreira da Secretaria Municipal de Saúde do Município, mormente para que posteriormente sejam preenchidos por meio de concurso público.

Insta registrar que tais cargos estarão no controle da Administração Pública por meio de “cadastro de reserva”, e, somente serão preenchidos, como dito acima, por meio de concurso público.

Marechal Floriano/ES, 21 de fevereiro de 2024.

JOAO CARLOS  
LORENZONI:6821606  
8700

Assinado de forma digital  
por JOAO CARLOS  
LORENZONI:68216068700

**JOÃO CARLOS LORENZONI**

**Prefeito Municipal**

Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES. CEP: 29.255-000  
Telefax: (0\*\*)27 3288-1367/ (0\*\*)27 3288-1111.



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 33003200310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003200310039003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 21/02/2024 16:05

Checksum: **39E81F7B4EC59A6FAC96A1C709A53F102CD8A32033CF6CAEAC9BA075A4580BBC**

